



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA COM CORRIMÃO ENTRE A RUA AMARO PEREIRA DA SILVA EM FRENTE DA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E COM A RUA FRANCISCA BONADIMAN, DANDO ACESSO AO PARQUE LINEAR NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de **proceder com a construção de uma escadaria com corrimão entre a Rua Amaro Pereira da Silva em frente a EMEF Tancredo Neves e com a Rua Francisca Bonandiman com acesso ao Parque Linear, neste município.**

Tal solicitação é de suma importância para oferecer mais segurança ao deslocamento dos pedestres que utilizam o trecho supracitado, uma vez que, devido às más condições e não existência de escadaria prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes (queda).

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de Janeiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

**FOTO DA ENTRADA DO BECO A SER CONSTRUÍDA A ESCADARIA
NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.br/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003100890036003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

